



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 043/2013

Manaus-AM, 04 de outubro de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **19/08, 24/09, 25/09 e 27/09/2013**, publicados no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **07/10/2013 a 22/10/2013**, das 008h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	Luis Moraes de Barros	91º
Cargo: Médico Generalista		
1	Karina Moura Catique	118º
Município: Anamã		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Ivaneide Garcia da Chagas	4º
Município: Caapiranga		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Marcos Nogueira de Amorim	2º
Município: Canutama		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Valdete da Costa Silva	5º
Município: Eirunepé		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Breno Monteiro Bezerra	2º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Itacoatiara		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	Valcilange Dias da Costa Machado	3º
Município: Jutai		
Cargo: Técnico de Enfermagem		
1	Miriney da Silva Oliveira	1º
Município: Maraã		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Evane Silva e Silva	1º
2	Lenita da Silva de Lima	5º
Cargo: Copeiro		
1	Denizia Rodrigues Gama	3º
Cargo: Cozinheiro		
1	Raimunda Catuaba Nascimento	3º
Município: Manacapuru		
Cargo: Vigia		
1	Jonas Sales Maia	5º
Município: Tapauá		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	José de Oliveira Pessoa	1º


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário Executivo.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 27 de setembro de 2013

Número 32.649 ANO CXIX

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 34.026 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

DISPOE sobre a exclusão do Decreto n.º 31.139, de 05 de abril de 2011, do Quadro Adicional, para regularização funcional do servidor que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO que o nome do servidor **ROSENALDO ROCHA** foi indevidamente incluído no Quadro Adicional da CASA CIVIL, no Anexo III, do Decreto de n.º 31.139, de 05 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta no Processo n.º 006.02371.2013.

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído do Anexo III, do Decreto de n.º 31.139, de 05 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome do servidor **ROSENALDO ROCHA**, Assistente Técnico Governamental, com equivalência remuneratória ao cargo de Assistente Técnico, 3.ª Classe, Referência A, do Quadro Adicional da CASA CIVIL.

Parágrafo único. Os efeitos da exclusão efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato retificado.

Art. 2.º As providências cadastrais decorrentes deste Decreto serão adotadas no âmbito da CASA CIVIL.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIÐAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 5978/2013-CASA CIVIL, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de abril de 2006, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANGLESON SANTOS DA SILVA**, Matrícula n.º 188.972-9A, do cargo de Agente Administrativo A - N.B. do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIÐAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.08081.2013, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de março de 2013, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **LUÍZA DE ANDRADE LIMA**, Matrícula n.º 205.720-4C, do cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIÐAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos da Ação Ordinária n.º 0623322-58/2013, 8.04.0001 que antecipou os efeitos da tutela pleiteada no sentido de que se proceda à nomeação da Sra. **RAIMUNDA CATUABA DO NASCIMENTO**, no cargo de Cozinheiro.

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, Dra. Karla Brito Novo ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clovis Smith Frota Junior, e o que mais consta do Processo n.º 006.06075.2013 resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	RAIMUNDA CATUABA DO NASCIMENTO	3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIÐAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos da Ação Ordinária n.º 0241873-93/2009, 8.04.0001 no sentido de que se proceda à nomeação do Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CONSIDERANDO o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, exarado pela Procuradora-Chefe da Procuradoria Judicial Comum, Dra. Karla Brito Novo ratificado pelo Procurador-Geral do Estado, Dr. Clovis Smith Frota Junior, e o que mais consta do Processo n.º 006.06074.2013 resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA	1.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIÐAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Ofício n.º 1.405/GC.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602 de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 006.03864.2013 resolve:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Manaus, a contar de 01 de junho de 2013 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, DAS-3, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, **HERALDO LUCAS MELO**, ocupante do cargo de Administrador, Nível 01, Referência 3, Matrícula n.º 019.799-01 do Quadro de Pessoal da Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia "Alfredo da Matta".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIÐAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GERALDO HENRIQUE SILVA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo de Gestão da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, constante do artigo 13, §1.º, I, b, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 1565.02941.2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 10 de junho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WUELTON MARCELO MONTEIRO**, Matrícula n.º 189.159-6B, do cargo de Perito Criminal, do Quadro de Pessoal da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.08639.2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 06 de março de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **OLINDINA ANTONIA BRAZ SILVA**, Matrícula n.º 219.919-0A, do cargo de Merendeiro, ED-NFU, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.18129.2013, resolve

EXONERAR a pedido a contar de 09 de maio de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **SUELY PASSOS FERREIRA REZENDE**, Matrícula n.º 110.511-6C, do cargo de Assistente Administrativo, 3.ª Classe do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.23063.2011, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 20 de junho de 2011, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **ELIVALDA RAMOS NOGUEIRA**, Matrícula n.º 118.250-1D, do cargo de Professor, 4.ª Classe ED-LPI-IV, do Quadro de Magistério da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0618967-05.2013.8.04.0001, que deferiu a medida liminar, em sede de antecipação de tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Médico (Generalista), da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.06012.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	KARINA MOURA CATIQUE	118.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0605925-83.2013.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, antecipando os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.06013.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	MARCOS NOGUEIRA DE AMORIM	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0623483-58.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.06015.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	IVANEIDE GARCIA DAS CHAGAS	4.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL,

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 4385/2013-CASA CIVIL, resolve:

I - EXONERAR a pedido a contar de 1.º de julho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 111, de 18 de maio de 2007, conforme abaixo especificados:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
01	Leonor de Freitas Farias	Gerente	AD-2
02	Roseane da Silva Ferreira	Subgerente	AD-3
03	Lauro Penha Pontes	Assessor IV	AD-4
04	Marcelo Costa de Oliveira	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR a contar de 1.º de julho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 111, de 18 de maio de 2007, conforme abaixo especificados:

N.º de Ordem	Nome	Cargo	Simb.
01	Maria da Conceição Romero Cavalcante	Gerente	AD-2
02	Leonor de Freitas Farias	Subgerente	AD-3
03	Claudionor Silva de Albuquerque	Assessor IV	AD-4
04	Pedro Hamilton Araujo do Nascimento	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 4940/2013 - CASA CIVIL, resolve:

NOMEAR a contar de 01 de agosto de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, STEPHANIE DE SOUZA CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da UNIDADE GESTORA DO PROJETO COPA - UGP COPA, constante do Anexo Único, da Lei n.º 3.580, de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que consta do processo n.º 4939/2013 - CASA CIVIL, resolve:

NOMEAR a contar de 01 de agosto de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, GLENDIA GISELLE ORTIZ MATIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, na UNIDADE GESTORA DO PROJETO COPA, constante do Anexo Único, da Lei n.º 3.580, de 29 de dezembro de 2010, alterada pela Lei n.º 3.699, de 26 de dezembro de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que consta do processo n.º 005.04976/2013, resolve:

NOMEAR a contar de 01 de agosto de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ALEXANDRE DA SILVA FEITOZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, na UNIDADE GESTORA DO PROJETO COPA, constante do Anexo Único, da Lei n.º 3.580, de 29 de dezembro de 2010, alterada pela Lei n.º 3.699, de 26 de dezembro de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de Promoção dos Oficiais abaixo relacionados foi publicado com incorreções quanto a data que os promoveu;

CONSIDERANDO a manifestação favorável na Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO/EM) do dia 07 de dezembro de 2006, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas e o que mais consta no Processo n.º 005-05062/2013, resolve:

RETIFICAR na forma abaixo o Decreto de 10 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"PROMOVER por 'Antiguidade' a contar de 21 de agosto de 2006, nos termos dos artigos 10.º, 1º, 19 e 20 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de maio de 1976, os 2º Tenentes BM abaixo listados, ao Posto de 1.º Tenente BM do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

POSTO	NOME E IDENTIDADE	MATRÍCULA
1.º Tenente BM	SULEMAR DO NASCIMENTO BARROSO (0492)	184.478-4A
	JORCIMAR JUSTAMENTE (0491)	184.479-2A
	FERREIRA	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04424/2013, resolve:

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de agosto de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, EZELINA LAVAREDA TAVARES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 74, de 18 de maio de 2007, com as alterações promovidas pela Lei n.º 3.258, de 30 de maio de 2008.

II - NOMEAR a contar de 01 de agosto de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PRISCYLLA DE PAULA DANTAS TOMAZ para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL nos autos da Ação Ordinária n.º 0618852-81.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria do Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/03v - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05222/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Itacoatiara/AM		
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
1	VALCILANGE DIAS DA COSTA MACHADO	3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0506612-60/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela, para determinar a